



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **Prefeito Municipal de Juína**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **29 de Maio de 2024**
Horário: **09h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 22 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO

VERONESE:92760112187

Assinado de forma digital por PAULO

AUGUSTO VERONESE:92760112187

Dados: 2024.05.22 14:53:05 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA

Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Administração Pública: Interessada;

Assunto: Recursos Administrativos – Pedido de anulação do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Vistos etc...

Cuida-se de Recursos Administrativos e pedidos de anulação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2024 (Processo Administrativo nº 1348/2024) em razão de elevado número de inabilitações e desclassificações.

É o relatório.

Pela análise dos recursos administrativos interpostos e das manifestações acostadas aos autos, nota-se que os licitantes foram inabilitados por ausência de cadastro no SICAF, reduzindo-se, assim, a vantajosidade à Administração e dando ensejo aos pedidos de anulação ou revogação pela Autoridade Superior.

O art. 71, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

O § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 impõe que nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

ANTE O EXPOSTO, com base no art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que deverá ser assegurada prévia manifestação dos interessados, DETERMINO a intimação dos licitantes para manifestarem quanto aos pedidos de anulação do procedimento licitatório.

DETERMINO ainda, a Pregoeira designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial.

Juína-MT, 17 de maio de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002-2024 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA 1º QUADRIMESTRE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 10. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína

Data: 29 de Maio de 2024

Horário: 09h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 22 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003-2024 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR N. 141-2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 34, 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012, no seguinte local, data e horário:

Ano 13 Nº 3345

Divulgação quinta-feira, 23 de maio de 2024

Página 119

Publicação sexta-feira, 24 de maio de 2024

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína

Data: 29 de Maio de 2024

Horário: 09h30min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 22 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2024 - PMJ

Aviso de Contratação Direta

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 020/2024/PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS FARMACOLÓGICOS PARA O RESSUPRIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H) E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, BEM COMO ITENS DESERTOS NA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 011/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 22/05/2024 às 17h00min Até 28/05/2024 às 09h30min.

PERÍODO DE LANCES:

De 28/05/2024 às 10h00min Até 28/05/2024 às 16h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) menor preço por item.

() maior desconto por item.

PRAZO DE ENTREGA:

05 (cinco) dias corridos.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

() SIM (X) NÃO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

Juína-MT, 22 de maio de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designado pela portaria Nº 127 de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA as empresas participantes do Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Camisetas e Uniformes Esportivos para eventos realizados pelas Secretarias Municipais do Município de Lucas do Rio Verde-MT; para o retorno da sessão pública eletrônica que ocorrerá no dia 24/05/2024 às 08:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na plataforma da BLL.

Lucas do Rio Verde MT, 22 de Maio de 2024

Sirlei Amaro da Silva

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024 REFERENTE AO PROCESSO ANÁLISE DE CURRÍCULO/CONTAGEM DE PONTOS Nº001/2024 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.408 DO DIA 25/01/2024.

Art. 1º - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo de Análise de Currículo nº001/2024, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo de Análise de Currículo nº 001/2024, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:**

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA

ESCOLA MUNICIPAL RENASCER – ANEXO CECILIA DE CASTRO BARBOSA

Item	Nome	Classificação
01	KARINY ANANIAS	07º

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 22 de Maio de 2024

Patrícia Alves da Silva

Coordenadora da Divisão de Contratos

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA 198 - NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO INDENIZATÓRIO

PORTARIA Nº 198/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPOE A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSO INDENIZATÓRIO.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo de SAD nº 13 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Públicos Municipais a integrarem a Comissão Especial para Análise do Processo Indenizatório em favor da Empresa INFINITI Confeção - ME, conforme abaixo relacionados:

I – Antonio José Santana Neto - Matrícula -1485 - Presidente

II- Angélica Pereira – Matrícula -455 – Secretária

III- Fabiana Fatima Pereira –Matrícula - 4329 - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 22 de Maio de 2024.

MARCIA REGINA F. ARAUJO Secretária Mun. Administração	CARLOS AMADEU SIRENA Prefeito do Município
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
DECRETO N.º 684, DE 22 DE MAIO DE 2024

Decreta PUNTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal e Autarquia Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, em decorrência do Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi 2024, a data que menciona, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi; DECRETA: Art. 1.º Fica decretado PUNTO FACULTATIVO, nas repartições públicas Municipais, o expediente dos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira), em decorrência do Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi. Art. 2.º Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para: I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e, II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar. Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal da respectiva pasta ou Chefe de Órgãos Autônomos e Independentes, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho. Art. 4.º A Secretaria Municipal de Finanças e Administração e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos: I - os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos e Independentes, bem como das Autarquias e Fundações da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto. II - os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Federal, radicadas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias antes das datas dos Pontos Facultativos Municipais, assim como a todas as Entidades de Classes da Indústria, do Comércio e de Prestação de Serviços com sede no Município. Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Juína-MT, 22 de maio de 2024. **PAULO AUGUSTO VERONESE** Prefeito Municipal REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002-2024 - REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA 1º QUADRIMESTRE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **29 de Maio de 2024**

Horário: **09h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 22 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína

**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003-2024 - REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR N. 141-2012**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Juína**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 34, 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **29 de Maio de 2024**

Horário: **09h30min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 22 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
DECRETO N.º 685, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da equipe responsável da Rede de Proteção do Município de Juína-MT, para a realização da escuta especializada em abordagem única e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal n.º 13.431 de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável da Rede de Proteção do Município de Juína-MT, para a realização da escuta especializada em abordagem única:

- 1- Juliane Felber - Assistente Social- Matrícula 6442;
- 2- Talita da Silva Goes - Psicóloga - Matrícula 1580;
- 3- Leandro Cesar da Silva- Psicólogo - Matrícula 2395;
- 4- Patrícia Dantas - Assistente Social - Matrícula 1569.

Art. 2.º - A equipe atenderá em regime de sobreaviso semanais, ficando escalado um servidor por semana, conforme escala publicada mensalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína-MT e encaminhada ao departamento de recursos humanos para fins remuneratórios.

Art. 3.º - O responsável semanal iniciará sua escala semanal as 17:00 horas da segunda-feira e entregará ao próximo escalado as 17:00 horas da segunda-feira da semana seguinte;

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 22 de maio de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a **Dispensa de Licitação nº 007/2024, Processo Administrativo nº 031/2024** CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA OU ELETROTECNICO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DA USINA FOTOVOLTAICA-DAE COM DESLOCAMENTO E ART/TRT DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

Amparado pela **Lei 14.133/2021** dispõe sobre as licitações e contrato, de termino que se proceda aContratação.

Juruena – MT, 22 de MAIO de 2024

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024**

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 007/2024 - O MUNICIPIO DE JURUENA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 007/2024 TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA OU ELETROTECNICO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DA USINA FOTOVOLTAICA-DAE COM DESLOCAMENTO E ART/TRT DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA.' CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora C C FONTOLAN LTDA CNPJ/CPF Nº 54.111.005/0001-10 VALOR TOTAL R\$ 20.050,00 (VINTE MIL E CINQUENTA REAIS).

Juruena - MT, 22 de MAIO de 2024.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a rigorosa e estrita observância de convocação com base na ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato constante no Anexo I, classificado no Concurso Público nº 001/2023, destinado ao preenchimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Juscimeira, a comparecer na Prefeitura Municipal de Juscimeira – MT, no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Joaquim Miguel dos Santos, 210, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07h30min às 13h00min, **portando os documentos e exames abaixo listados, em via original e cópias legíveis, os quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.**

a) RG; b) CPF - Será aceito apenas o documento impresso através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/C...> c) Título Eleitoral;